



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1405
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018643/2016-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, **ANTÔNIO JORGE VASCONCELOS GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto "Caracterização Multiescalar em Afloramentos Análogos de Coquinas na Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) - CAMURES-COQUINA", objeto do Convênio nº 2108.056/2015-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB, enquanto Pesquisador.

Art. 2º - O tempo de participação do Docente no projeto mencionado no Art. 1º, somado ao tempo de sua participação em outros projetos não poderá exceder 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, em observância à Resolução nº 36/2016-CONSU, de 26 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1406
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera autorização de participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018643/2016-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a autorização da liberação da Professora Assistente, Nível 01, **RONICE DA PAIXAO SILVA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 2031155, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto "Caracterização Multiescalar em Afloramentos Análogos de Coquinas na Bacia Sergipe-Alagoas (Brasil) - CAMURES-COQUINA", objeto do Convênio nº 2108.056/2015-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB, enquanto Coordenadora.

Art. 2º - A participação, a partir desta data, deverá ser limitada a 240 (duzentas e quarenta) horas anuais, em observância à Resolução nº 36/2016-CONSU, de 26 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1407
DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo nº. 23113.021564/16-80/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/10/2016, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2148367, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação do Gabinete do Vice-Reitor - NTI/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1408,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Determina Recesso das Festas de Final de Ano. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Ofício Circular SEI nº 622/2016-MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 21/09/2016;

o recesso previsto no calendário acadêmico 2016; a necessidade de assegurar a manutenção dos serviços essenciais desta instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS de 26/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º - O Gabinete do Reitor, a Superintendência de Infraestrutura, o Hospital Universitário, a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Planejamento deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º - O registro eletrônico de frequência, durante o recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser ajustado de acordo com a necessidade, as demandas do serviço e as particularidades de cada setor, sem que haja prejuízo das atividades.

Art. 4º - O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, no período de 1º de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1409
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Retifica portaria nº 3.341/2012. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.003543/2016-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da portaria nº 3.341/UFS, de 05/12/2012, que trata da concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor **MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO**, classe E, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 425472, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFL/GR, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, **onde se lê:** (...) de 01/07/2015 a 30/07/2015 (...), **leia-se:** (...) de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando

ratificados os demais termos.

Art. 2º - Tornar sem efeito as Portarias 2.039 de 24/09/2014, 357 de 19/02/2015, 1.570 de 21/10/2015, 284 de 07/03/2016 e 659 de 16/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1410
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.016629/2016-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ROSEMAR BARBOSA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1338444, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 502, lotada no Departamento de Enfermagem/CAMPUSLAG, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1990 a 26/11/1991	481 (quatrocentos e oitenta e um)	INSS - AMICO LIMITADA - EPP
27/07/2001 a 27/06/2003	696 (seiscentos e noventa e seis)	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
03/05/2006 a 13/09/2012	2.326 (dois mil trezentos e vinte e seis)	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA

Total Averbado: 3.503 (três mil quinhentos e três dias líquidos) que correspondem a 09 anos, 07 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1411
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.021048/2016-55,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1819075, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:



PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
02/03/1992 a 31/07/1992	149 (cento e quarenta e nove)	INSS - CAISA COM. E ASSISTÊNCIA TEC. DE APARELHOS AUDIT. LTDA - M
01/08/1992 a 28/02/1996	1.303 (um mil trezentos e três)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS
01/03/1996 a 28/02/1997	365 (trezentos e sessenta e cinco)	INSS - FUNDAÇÃO LUSIADA
01/03/1997 a 18/02/2005	2.910 (dois mil novecentos e dez)	INSS - ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA
01/03/2005 a 30/09/2005	214 (duzentos e quatorze)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS
01/11/2005 a 08/02/2006	100 (cem)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS
09/02/2006 a 31/05/2006	112 (cento e doze)	INSS - UNIAO SOCIAL CAMILIANA
01/06/2006 a 31/10/2006	153 (cento e cinquenta e três)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS
01/12/2006 a 30/11/2007	365 (trezentos e sessenta e cinco)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS
01/01/2008 a 29/09/2010	1.003 (um mil e três)	INSS - ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS

Total Averbado: 6.674 (seis mil seiscentos e setenta e quatro dias líquidos) que correspondem a 18 anos, 03 meses e 14 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1412
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011939/2016-01,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **RICARDO LUÍS LOUZADA DA SILVA**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1960770, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Translational Vaccinology for Global Health - Keystone Symposia, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 23/10/2016 a 31/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1413
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e

Pesquisa, Professor Associado, Nível 02, **MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2222766, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 18 e 19/10/2016, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará de audiência com o Ministro da Educação e com a Bancada Federal e do Vice-Reitor encontrando-se participando de uma visita a Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1414
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Revoga a Portaria n.º 1094/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015007/2016-20,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1.094 de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 156, seção 2, página n.º 16, de 15 de agosto de 2016, que autorizou o afastamento do país do servidor **MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2190308, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 47rd International Symposium on Essential Oil - ISEO2016, na cidade de Nice, França, pelo período de 09/09/2016 a 16/09/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC (passagens).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1415
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019399/2016-04,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **RONALDO SANTOS DA SILVA**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de estudo na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 23/10/2016 a 03/11/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1416
DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

Prorroga prazo da Comissão Especial da Estatuinte Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Resolução n.º 04/2016/CONSU artigo 4º;

o Ofício n.º 03/Comissão Especial Estatuinte de 06/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/11/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 1234 de 08 de setembro de 2016, que trata da Comissão Especial da Estatuinte Universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1417
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Comissão para proceder à busca e localização dos bens patrimoniais da DICOF/INFRAUFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.006859/2016-26;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de busca e localização dos bens patrimoniais da DICOF/INFRAUFS:

- **Emanuel Carvalho de Almeida** - Matrícula 1684881 - Presidente - DOFIS/INFRAUFS

- **Lucas Eduardo Weber** - Matrícula 1155324 - DICOF/INFRAUFS

- **Erick Silva de Sá** - Matrícula 2139854 - DOFIS/INFRAUFS

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1418
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Comissão para proceder à busca e localização dos bens patrimoniais do DOFIS/INFRAUFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.009723/2016-78;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de busca e localização dos bens patrimoniais do DOFIS/INFRAUFS:

- **Carlos Renoir do N. Lima** - Matrícula 2626303 - Presidente - DOFIS/INFRAUFS

- **Júlio César Oliveira Santana** - Matrícula 1954567 - DIPROT/INFRAUFS

- **Antônio Pereira Santos** - Matrícula 2141687 - DOFIS/INFRAUFS

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1419
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa Coordenadora Adjunta de Gestão da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n.º 162/CECH de 14/10/2016;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, **LÍVIA DE REZENDE CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 2624229, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta de Gestão da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, da Secretaria de Educação Básica - Ministério da Educação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1420
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.013391/12-86
R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 23/10/2016, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1421,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Cria o Observatório de Políticas Públicas de Combate à Pobreza e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23113.021845/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Observatório de Políticas Públicas de Combate à Pobreza e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES, vinculado ao Departamento de Nutrição - DNU, do Campus São Cristóvão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1422,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Designa docente.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23113.021845/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Adjunto A, Nível 01, SILVIA MARIA VOCI, Matrícula SIAPE nº 2215315, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para coordenar o Observatório de Políticas Públicas de Combate à Pobreza e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1423,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016**

Designa docente.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23113.021845/2016-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Adjunto, ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº 2020815, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de

Ciências Biológicas e da Saúde, para ser Coordenador Adjunto do Observatório de Políticas Públicas de Combate à Pobreza e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - OSANES;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1424
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1.229/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 64/16/CAMPUSLAG, de 04/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.229/UFSS, de 05/09/2016, que designou o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir de 17 de agosto de 2016, fazendo jus a Função Gratificada FG-02, onde se lê: "(...)", para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, (...)", leia-se: "(...)", para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio às Licitações e Pregoeiro do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1425
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 259/16/CAMPUSITA, de 23/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/09/2016, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Secretaria Operacional do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SAOP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1426
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 313/16/DLES, de 04/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/08/2016 a 30/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ELAINE MARIA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Letras

Inglês e Letras Português-Inglês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1427
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/CAMPUSLAG, de 05/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2016 a 08/10/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeira do Serviço de Apoio a Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1428
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/CAMPUSLAG, de 05/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2016 a 08/10/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeira do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1429
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/CAMPUSLAG, de 05/10/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/10/2016 a 08/10/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Pregoeiro do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº. 1430,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de ALBA VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeada através da Portaria nº 1228 de 02/09/2016, publicada no D.O.U. de 05/09/2016, seção 2, página 13, para o cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 1431,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FABIANA MELO SOARES, para o cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 8ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 870930.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1432
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.020985/16-93/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.020986/16-38/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 03/10/2016 a 22/01/2017, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1638037, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/ GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1433
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.020985/16-93/ UFS, anexado ao Processo nº 23113.020986/16-38/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/01/2017 a 23/03/2017, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1638037, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1434
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.016655/16-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/08/2016, da Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GREICE SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 2019547, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1435
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.016655/16-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 22/08/2016, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RAQUEL MARQUES CARRIÇO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1436
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no

D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.016655/16-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/08/2016 a 21/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, DIOGO CAVALCANTI VELASCO, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1437
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.016655/16-01/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/08/2016 a 21/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, TATIANA GUENAGA ANEAS, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1438
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede licença-prêmio a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.021196/2016-70,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor JOSE MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, da classe E, nível/padrão 416, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de 06/02/2017 a 06/05/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/02/1979 a 14/02/1981.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1439
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aposenta servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, Inciso I, § 3º e, Considerando o disposto na EC 41, art. 6º-A, com redação dada pelo art. 1º da EC 70/12 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.021632/2016-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, a partir de 05/10/2016, com proventos proporcionais ao tempo de serviço à razão 21/30 avos, a servidora HELENA SANTANA DE OLI-



VEIRA, matrícula SIAPE nº 1101172, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Classe E, Nível/Padrão 413, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca Central - BICEN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1440 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021790/2016-61/ UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LIANNA DE MELO TORRES, matrícula SIAPE nº 1228214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe Associado, Nível 01, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1441 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Processo nº 23113.020837/16-79/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 05/10/2016 a 15/08/2019, o servidor LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0425463, aposentado no cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1442 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei Complementar nº 64/90;

o que consta do Processo nº. 23113.013926/16-69/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 21/07/2016 a 28/09/2016, ao Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1731341, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1443 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga Portaria nº 0623/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Decreto nº 6.833/2009 que Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal;

O Memorando Eletrônico nº 85/2016 - Campus Professor Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0623, de 12 de maio de 2016, que nomeou servidores como membros da Junta Oficial em Saúde para atuar no Campus Professor Antônio Garcia Filho, devido à remoção de dois membros para outras unidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1444 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019369/2016-90,

R E S O L V E:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO MEDEIROS GUIMARÃES, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para trabalhar em um projeto para entender a dinâmica dos processos de acreção/ejeção em estrelas jovens, pelo período de 29/10/2016 a 27/11/2016, no Institut de Planétologie et d' Astrophysique de Grenoble - IPAG, na cidade de Grenoble, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1445 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021724/2016-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora SILVIA MARIA VOICI, Professor Adjunto - A01, matrícula SIAPE n.º 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para ministrar palestra no Evento de Seguimento y Evaluación al Programa de Alimentación Escolar de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 31/10/2016 a 04/11/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PORTARIA Nº 1446 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica a portaria nº 720/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012659/2014-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 720, de 30/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 404, página nº 03, de 06/06/2016, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1241744, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Ciências Sociais, pelo período de 19/09/2014 a 18/09/2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 02/05/2016 a 02/11/2016, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, **onde se lê:** "pelo período de 02/05/2016 a 02/11/2016", **leia-se:** "pelo período de 13/07/2016 a 06/01/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1447 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005932/2016-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor GUILHERME RODRIGUES BARBOSA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Clínica Médica, pelo período de 13/10/2016 a 13/10/2018, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 1448, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processon.º 23113.004773/2014-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 09/03/2016, e da Retificação nº 02, publicada no D.O.U. de 31/08/2016, conforme informações que seguem:



Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Psiquiatria
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Auxiliar – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1449
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010936/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **EGLES CONCEIÇÃO FORTES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2135021, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1450
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UPS e o que consta no Processo nº 23113.005960/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2645704, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1451
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010938/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1600478, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1452
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010939/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **ELIELDA SANTOS BILDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2140472, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1453
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010937/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **JORGE FORTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140481, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1454
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010935/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141150, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1455
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta

no Processo nº 23113.010940/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais **RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705964, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH para a Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1456
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2016/PROGEP/UPS e o que consta no Processo nº 23113.012872/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Administrador **WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1851004, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Escritório de Fiscalização de Contratos – EFISCON/GR.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1457
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Torna portaria sem efeito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.020864/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 1.725/UPS, de 13/08/2014, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 0426545, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível 604, lotado no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1458
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;
o que consta do Processo nº 23113.020863/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO**, matrícula SIAPE nº 2577589, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Direito, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:



PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA – INSTITUIÇÃO
20/02/1995 a 01/03/1996	376 (trezentos e setenta e seis)	INSS – EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILANCIA SA
04/03/1996 a 21/12/1996	293 (duzentos e noventa e três)	INSS – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
03/03/1997 a 09/07/1998	494 (quatrocentos e noventa e quatro)	INSS – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
01/03/1999 a 22/12/2005	2.489 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove)	INSS – SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA
23/12/2005 a 31/08/2006	252 (duzentos e cinquenta e dois)	INSS – JUSARA MARIA MORENO JACINTHO
01/11/2006 a 30/11/2006	30 (trinta)	INSS – JUSARA MARIA MORENO JACINTHO
01/01/2007 a 31/01/2007	31 (trinta e um)	INSS – JUSARA MARIA MORENO JACINTHO
14/01/2008 a 05/03/2009	417 (quatrocentos e dezessete)	INSS – MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS

Total Averbado: 4.382 (quatro mil trezentos e oitenta e dois dias líquidos) que corresponde a 12 anos e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1459 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 86/16/PGAB, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2016 a 12/10/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias – PGAB/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1460 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 86/16/PGAB, de 11/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2016 a 12/10/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1292226, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias – PGAB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1461 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/16/POSGRAP, de 02/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/01/2016 a 08/05/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, LEANDRO BACCI, matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica – DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – NEREN/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1462 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 1170/2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/16/POSGRAP, de 02/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1170/2016, de 23/08/2016, que designou, durante o período de 20/01/2016 a 18/01/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA, matrícula SIAPE nº 1683778, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNU/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNU/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, onde se lê: "(...), durante o período de 20/01/2016 a 18/01/2018, (...)", leia-se: "(...), no período de 09/05/2016 a 18/01/2018, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1463 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/16/CCART, de 10/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/10/2016, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, OTÁVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1464 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/16/CCART, de 10/10/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/10/2016, a Pedagoga – Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425916, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenadora da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1465 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – CEP no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 2778 de 09 de dezembro de 2010 da UFS;

o Ofício nº 06/CEP/UFS de 10 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Mestre VIVIANE FERNANDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS como membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos – CEP, em substituição a Professora Deborah Mônica Machado Pimentel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1466 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.020445/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO, Professor Adjunto – A01, matrícula SIAPE nº 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação



na Greater New York Dental Meeting, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, pelo período de 22/11/2016 a 01/12/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1467
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

Retifica a portaria nº 1.368/2016. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020740/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.368, de 30/09/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 191, seção 2, páginas n.º 14 e 15, de 04/10/2016, que autorizou o afastamento do país do servidor INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na Conferência CRHIAM-INOVAGRI CHILE 2016, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 24/10/2016 a 26/10/2016, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "com ônus limitado para UFS" leia-se: "com ônus limitado para UFS e ônus para PRO-AP/CAPES (diárias)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1468
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

Revoga a Portaria n.º 1.367/2016. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020229/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1.367 de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 191, seção 2, página n.º 14, de 04 de outubro de 2016, que autorizou o afastamento do país do servidor RAIMUNDO RODRIGUES GOMES FILHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho na Conferência CRHIAM-INOVAGRI CHILE 2016, na cidade de Concepción, Chile, pelo período de 22/10/2016 a 27/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1469
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;

o que consta do Processo n.º 23113.020843/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da

Lei 8.112/90, em favor da servidora **FABIANE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1848789, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, da classe E, nível/padrão 404, lotada na Divisão de Programas, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/02/2007 a 20/02/2011	1.460 (um mil quatrocentos e sessenta)	INSS - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

total Averbado: 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1470
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021231/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **FLÁVIA DE ÁVILA**, Professor Assistente - A02, matrícula SIAPE n.º 2030720, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação como ouvinte no Curso Intensivo sobre Derechos Sociales, Económicos y Culturales: América Latina en Contexto Global, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 22/10/2016 a 29/10/2016, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 133,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.016844/2016-76;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio n.º 2152.050/2016-UFS o Professor Associado, Nível 01, **LÉDA PIREZ CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Drogaria JB e Irmão Ltda tem como objeto a concessão de Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio n.º 2159.057/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Francisco Nogueira Saraiva Goulart 01467151521-Compartilhe Marketing. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS, especificamente aos de Publicidade e Propaganda, podendo ser o estágio tanto nas dependências da Compartilhe Marketing, como também junto aos seus programas, projetos e atividades. Vigência: 20/10/2016 a 19/10/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Francisco Nogueira Saraiva Goulart, pela Compartilhe Marketing.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio n.º 2157.055/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS. Objeto: Desenvolver esforços e mobilizar recursos, com o propósito de, através de mútua cooperação e do intercâmbio técnico-científico e cultural, assegurar a expansão quantitativa e qualitativa de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 06/10/2016 a 05/10/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Marcelo Fernandes de Aquino, pela UNISINOS.

ÍNDICE REMISSIVO

C	
GABINETE DO REITOR 1
E	
EXTRATOS 8
P	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 8